

RESOLUÇÃO 21/2022

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO – 2ª ETAPA – APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar o Fundo Especial no valor de R\$2.741.467,03, para executar obra de reforma do Centro Administrativo – 2ª Etapa.”

Processo CD-17/2022.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$2.741.467,03, para executar obra de reforma do Centro Administrativo – 2ª Etapa, considerando-se as recomendações formuladas no parecer da Comissão Permanente de Obras.

736ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

BERENICE GAZONI
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo